



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 594
de 04 de MAIO de 1977
Reg. Livro 07 fls. _____

EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

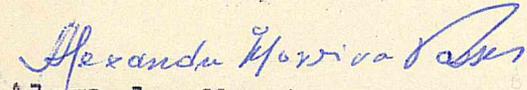
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de Utilidade Pública o SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SPS -, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de maio de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO